

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Agrupamento de Escolas Figueira Norte

Figueira da Foz

Quadriénio 2015 / 2019

Candidato:

Maomede Muagi Cabrá

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	5
III. MISSÃO DO AGRUPAMENTO.....	7
IV. METAS.....	8
V. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS.....	10
VI. GRANDES LINHAS ORIENTADORAS DA AÇÃO.....	14
VII. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO.....	22
VIII. CONCLUSÃO.....	22

I. INTRODUÇÃO

Pretende este Projeto de Intervenção identificar problemas existentes no Agrupamento de Escolas Figueira Norte, definir a sua missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação bem como a explicitação do plano estratégico que me proponho realizar no quadriénio de 2015 / 2019 se for eleito para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Norte, constituindo um documento orientador.

O Agrupamento de Escolas Figueira Norte

O Agrupamento de Escolas Figueira Norte foi criado por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar de 28 de junho de 2012, agregando o Agrupamento de Escolas de Alhadas e a Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres.

O Agrupamento de Escolas Figueira Norte integra presentemente oito jardins-de-infância (Cova da Serpe, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Pedros, Regateiros, Ribas, Santana e Tromelgo) e oito escolas do 1º ciclo do ensino básico (Alhadas, Brenha, Castanheiro, Maiorca, Netos, Quiaios, Santana e Vigários) disseminadas pelo norte do Concelho da Figueira da Foz e ainda a Escola com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Pintor Mário Augusto, em Alhadas, e a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres, na Figueira da Foz, a escola sede.

O Agrupamento integrava, no ano letivo 2014/2015, um total de 1625 alunos (171 nos jardins de infância, 358 nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, 297 na Escola EB 2/3 Pintor Mário Augusto e 799 na Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres).

II. ENQUADRAMENTO LEGAL

Este Projeto de Intervenção, enquanto condição necessária para a candidatura ao cargo de Diretor do Agrupamento, surge da necessidade de dar resposta ao estipulado no artigo 22º-A do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho que republica o decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril.

É meu entendimento que a atuação do Diretor se deve pautar pelo respeito às suas competências estabelecidas no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, bem como pela apropriação dos princípios gerais estabelecidos no seu Artigo 3.º, designadamente:

“1 — A autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas orientam-se pelos princípios da igualdade, da participação e da transparência.

2 — A autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas subordinam-se particularmente aos princípios e objetivos consagrados na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente:

- a) Integrar as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das atividades económicas, sociais, culturais e científicas;
- b) Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos;
- c) Assegurar a participação de todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias e de entidades representativas das atividades e instituições económicas, sociais, culturais e científicas, tendo em conta as características específicas dos vários níveis e tipologias de educação e de ensino;
- d) Assegurar o pleno respeito pelas regras da democraticidade e representatividade dos órgãos de administração e gestão da escola, garantida pela eleição democrática de representantes da comunidade educativa.”

e ainda pelos princípios orientadores e objetivos estabelecidos no seu no artigo 4º:

“1 — No quadro dos princípios e objetivos referidos no artigo anterior, a autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas organizam-se no sentido de:

a) Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;

b) Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;

c) Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;

d) Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;

e) Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;

f) Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;

g) Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa.”

Princípios gerais de ética

Se for eleito titular do cargo a que me candidato pautarei (como fiz durante os catorze anos em que pertenci à Direção, ao Conselho Administrativo e ao Conselho pedagógico da Escola Secundária com 3º C.E.B. de Cristina Torres enquanto Vice-Presidente do Conselho Executivo, Presidente do Conselho Executivo e Diretor, e durante o ano em que fui Presidente da Comissão Administrativa Provisória e Presidente do Conselhos Pedagógico do Agrupamento de Escolas Figueira Norte) o exercício das minhas funções pelo interesse público, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na Lei, designadamente os da legalidade, justiça e imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

III. MISSÃO DO AGRUPAMENTO

Às escolas está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País.

O Agrupamento deve também:

Proporcionar aos alunos ambiente adequado ao seu crescimento enquanto pessoas e cidadãos de pleno direito;

Promover atividades pertinentes para a criação de um ambiente saudável e acolhedor;

Contribuir com ações para que o Agrupamento seja uma voz considerada nas decisões da cidade no que respeita à Educação.

IV. METAS

A realização desta missão da Escola na sociedade e levou-me à definição de metas ambiciosas, dos grandes objetivos deste Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Figueira Norte, a saber:

1. Desenvolver um Projeto Educativo coerente que reforce a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que integram o Agrupamento numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade.
2. Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos com a construção de percursos escolares coerentes e integrados e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino.
3. Contribuir para a criação de um espaço propício e reforçado de articulação curricular entre níveis e ciclos de ensino dentro de cada escola e entre escolas com os mesmos níveis e ciclos de ensino, na perspetiva de um projeto curricular de Agrupamento.
4. Promover e oferecer aos alunos um ensino de qualidade que permita:
 - a) O desenvolvimento de um conjunto de saberes e competências que habilitem o aluno para o prosseguimento dos estudos e para a sua integração futura numa vida profissionalmente ativa (formação curricular e profissional, cultura científica e humanista...).
 - b) A promoção da assimilação pelos alunos de um conjunto de princípios, valores e normas que transformem o aluno num cidadão pleno no que respeita à sua integração social e ao seu relacionamento com os outros.
5. Propiciar factores de formação pessoal e profissional, de desenvolvimento científico, de mudança de mentalidades que permitam:

- a) Preparar os alunos para o desenvolvimento das competências necessárias para se adequarem às exigências da sociedade em geral.
 - b) Proporcionar a todos os alunos uma formação de cidadania adequada a uma intervenção consciente e responsável na Escola e na Sociedade salientando o respeito pelos outros e o direito à diferença.
 - c) Proporcionar, de acordo com as possibilidades, ao pessoal docente e não docente formação adequada para o seu desenvolvimento profissional pleno.
6. Modernizar as Escolas do Agrupamento, visando a criação de um envolvimento propício à aprendizagem tendente ao sucesso escolar, à prevenção do abandono escolar e da exclusão social e escolar bem como ao desenvolvimento da eficácia de procedimentos na administração escolar.
 7. Desenvolver uma maior eficácia e eficiência na gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais do Agrupamento.
 8. Fomentar uma cultura de trabalho em equipa capaz de construir um Agrupamento unido na construção de uma Escola de qualidade.
 9. Desenvolver atividades de partilha e de interação entre níveis de ensino e todos os intervenientes no processo educativo.
 10. Humanizar as Escolas do Agrupamento ao nível das relações interpessoais no sentido de promover uma dinâmica relacional quer com a Comunidade em geral quer entre pares no seio da Comunidade Escolar no respeito por si e pelo outro.
 11. Promover a melhoria e humanização de espaços, adequando-os às suas funções e às necessidades dos seus utentes.

12. Desenvolver condições que optimizem a Segurança de pessoas e bens nas Escolas do Agrupamento.
13. Desenvolver um Agrupamento ecologicamente mais sustentável, criando condições para a diminuição do consumo do papel nas comunicações internas e externas bem como para uma utilização mais racional e sustentável da energia eléctrica, da água e do gás.
14. Promover um estilo de vida ativa, saudável e responsável.
15. Superar situações de isolamento de escolas, nomeadamente do primeiro ciclo e estabelecimentos de educação pré-escolar.

V. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS

Os problemas ou os aspetos menos positivos aqui apresentados ressaltam da observação direta do autor deste projeto, de conversas com os educadores, professores e pessoal não docente (assistentes técnicos e assistentes operacionais) do Agrupamento e de necessidades sentidas por si quando foi Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, do Conselho Administrativo e do Conselho Pedagógico.

A meu ver, o maior constrangimento no Agrupamento é a efetiva articulação entre a Escola EB 2 / 3 Pintor Mário Augusto e a Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres no que diz respeito ao terceiro ciclo do ensino básico que existe em ambas as escolas.

A dispersão geográfica do Agrupamento cria dificuldades à realização de atividades comuns entre os Jardins de Infância, assim como entre as escolas do primeiro ciclo.

Devido ao mesmo motivo, existem também dificuldades na articulação de atividades entre as escolas do primeiro ciclo e a Escola EB 2 / 3 Pintor Mário Augusto e entre esta e a Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres.

A nível administrativo e financeiro já foram dados passos muito importantes na integração das escolas do Agrupamento, desde a sua criação.

Alguns Jardins de Infância e escolas do primeiro ciclo têm necessidade de melhorias ao nível do aquecimento das instalações no inverno.

Ao nível informático já se realizou um grande trabalho de uniformização dos programas informáticos e equipamentos de gestão integrada da administração.

O Agrupamento tem apenas três anos de existência e começa a dar os passos necessários para que funcione efetivamente como um todo coeso, como um só organismo.

A nível pedagógico:

A reflexão sobre os níveis de sucesso/ insucesso escolar dos alunos e dos resultados escolares, realizada de acordo com os mesmos critérios de análise, exige uma maior sistematização e divulgação por todo o corpo docente.

Existe a necessidade de uma maior avaliação comparativa dos resultados escolares do Agrupamento com as médias nacionais, especialmente nas disciplinas sujeitas a exame como fator potenciador de melhorias.

O Agrupamento não está uniformizado em relação à definição dos valores de cidadania que pretende ver tratados, desenvolvidos e avaliados nos alunos.

Apesar do esforço que tem sido desenvolvido, o corpo docente pode associar-se ainda mais à utilização das tecnologias de informação e comunicação no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem como forma de potenciar a melhoria dos resultados escolares.

Ao nível do sentido de pertença e cultura de Agrupamento:

Torna-se necessário proporcionar o ambiente favorável para o desenvolvimento de um sentimento de pertença a uma comunidade escolar maior e mais abrangente na sua diversidade.

É imperioso desenvolver em todos os elementos da comunidade educativa (alunos, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação) o sentido de pertença ao Agrupamento, de união e partilha, aumentando e desenvolvendo uma verdadeira cultura de Agrupamento onde sobressaíam valores ligados à liberdade, ao respeito mútuo, ao trabalho, empenho e dedicação, abrindo espaço à criação de um verdadeiro Agrupamento de todos e para todos, refletindo uma escola inclusiva que permita não só a igualdade de oportunidades no acesso mas também a igualdade de oportunidades de sucesso.

Ao nível da comunicação:

Embora considere que já muito se tem feito neste sentido, penso ser necessário aumentar a comunicação interna e externa do Agrupamento.

Ao nível interno, para permitir uma maior partilha de informação e de materiais pedagógicos nos vários níveis de ensino bem como uma maior auscultação das necessidades dos alunos, professores e funcionários do Agrupamento.

Ao nível externo, para promover uma maior divulgação do Agrupamento na Comunidade envolvente e mostrar à Comunidade Educativa as boas práticas desenvolvidas no Agrupamento.

Ao nível das infraestruturas

- Na Escola Secundária com 3º C.E.B. de Cristina Torres:

Os telhados dos antigos balneários foram arrancados com o vendaval no inverno passado e precisam de ser repostos com urgência.

O recreio da escola necessita de um novo piso betuminoso pois o atual está bastante degradado.

O gradeamento exterior da escola está degradado e permite escalada.

Os átrios dos blocos de aula e algumas salas de aula necessitam de intervenção ao nível de pintura.

Não existe uma efetiva monitorização dos consumos de água e eletricidade, tendente à sua racionalização e diminuição de consumos.

- Na Escola EB 2 / 3 Pintor Mário Augusto:

Os telhados do edifício principal e dos antigos balneários são revestidos a placas de fibrocimento, com compostos de amianto.

Os equipamentos da cozinha estão degradados e a precisar de renovação.

O pavilhão gimnodesportivo precisa de lâmpadas para a manutenção adequada da iluminação.

A zona de preparação dos alimentos do bufete é exígua e não tem exaustão.

A zona de lazer dos alunos junto ao bufete está pouco apetrechada sendo pouco atrativa aos alunos.

Não existe uma efetiva monitorização dos consumos de água e eletricidade, tendente à sua racionalização e diminuição de consumos.

- Nos Jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo:

Existem vários jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico a necessitar de intervenções pontuais para melhorar as condições de trabalho de educadores e professores para potenciar o sucesso do ensino / aprendizagem.

Existe uma grande dificuldade de mobilidade da população escolar entre os diversos estabelecimentos do Agrupamento, o que dificulta o desenvolvimento de atividades de integração e articulação entre as várias escolas e estabelecimentos de ensino pré-escolar.

VI. GRANDES LINHAS ORIENTADORAS DA AÇÃO

Tendo em conta as necessidades e os problemas sentidos descritos no capítulo anterior, é objetivo deste projeto de intervenção definir estratégias que permitam ultrapassá-los e criar condições para que o Agrupamento consiga cumprir com a missão que por lei lhe está atribuída, de acordo com o plano estratégico a seguir delineado:

Oferta formativa

1. Continuar a oferecer à Comunidade uma oferta formativa de qualidade ao nível de todos os níveis de ensino ministrados.
2. Definir a oferta formativa do Agrupamento em dois sentidos complementares:
 - a) Cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos,
 - b) Cursos de carácter profissionalizante com dupla certificação que permitam a integração no mercado de trabalho e/ou posterior prosseguimento de estudos.
3. Manter a oferta formativa nos jardins-de-infância e escolas EB 1.

4. Manter a oferta formativa da Escola EB 2 / 3 Pintor Mário Augusto e, para além do 2º e 3º ciclos regulares,
5. Oferecer na Escola EB 2 / 3 Pintor Mário Augusto cursos de carácter profissionalizante com dupla certificação que permitam a integração no mercado de trabalho e/ou posterior prosseguimento de estudos, nomeadamente Cursos Profissionais e Cursos Vocacionais tendentes à inclusão de alunos com maiores riscos de abandono escolar que lhes permita prosseguirem a sua escolaridade obrigatória dentro do Agrupamento.
6. Continuar a oferecer na Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres o 3º ciclo do ensino básico bem como Cursos Vocacionais tendentes à inclusão de alunos com maiores riscos de abandono escolar que lhes permita prosseguirem a sua escolaridade obrigatória dentro do Agrupamento.
7. Continuar a oferecer na Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres, ao nível do ensino secundário, cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos, nomeadamente Cursos Científico-Humanísticos (Curso de Ciências e Tecnologias; de Línguas e Humanidades e de Ciências Socioeconómicas), e cursos de carácter profissionalizante com dupla certificação que permitam a integração no mercado de trabalho e/ou posterior prosseguimento de estudos, nomeadamente Cursos Profissionais e Cursos Vocacionais tendentes à inclusão de alunos com maiores riscos de abandono escolar que lhes permita concluir a sua escolaridade obrigatória.
8. Coordenar com as estruturas regionais do Ministério da Educação e Ciência, designadamente a Delegação Regional da D.G.Est.E. e as outras escolas e agrupamentos a oferta formativa a oferecer pelo Agrupamento.

Avaliação de resultados

9. Produzir relatórios estatísticos e mapas que facilitem a leitura da avaliação; comparando períodos homólogos, apresentar histórico das turmas, permitindo acompanhar a evolução dos resultados, assim como intuir tendências.
10. Participar no processo de avaliação externa levada a efeito pela Inspeção Geral do Ensino e Ciência para fomentar o questionar sistemático sobre a qualidade das práticas educativas do Agrupamento e dos seus resultados e articular os contributos da avaliação externa com os mecanismos de autoavaliação internos, assim como promover o conhecimento dos pontos fortes e pontos fracos e oportunidades de desenvolvimento.
11. Desenvolver o trabalho da comissão interdisciplinar no Conselho Pedagógico que realize a monitorização dos resultados escolares dos alunos, no final de cada período e no final do ano letivo no sentido de encontrar respostas pedagógicas para se ultrapassarem dificuldades de aprendizagem dos alunos.
12. Realizar atividades de avaliação interna aferida em todas as turmas de um mesmo ano de escolaridade nas diversas disciplinas.
13. Analisar, em sede de Conselho Pedagógico e dos Departamentos Curriculares, as estatísticas da avaliação interna comparadas com as da avaliação externa, especialmente nas disciplinas sujeitas a exame.
14. Definir no Projeto Educativo um número mais restrito de valores no conjunto dos valores e regras de cidadania que possam ser mais trabalhados e desenvolvidos nas diversas atividades letivas e não letivas e que possam ser mais facilmente avaliados nos alunos, definindo assim o Agrupamento o tipo de cidadão que pretende formar, bem como facilitar a apreensão por parte dos pais e encarregados de educação e pelos alunos dos critérios de avaliação na área da cidadania e dos valores.

Formação

15. Articular com o Centro de Formação Beira Mar a formação dos profissionais da escola, designadamente professores, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, de acordo com as necessidades do Agrupamento e as definidas como prioritárias pela tutela.
16. Dotar a escola de meios tecnológicos e informáticos e desenvolver *workshops* e ações de formação interna para professores com o objetivo da criação de novos recursos educativos potenciadores do sucesso escolar dos alunos, indo ao encontro da implementação generalizada dos meios de informação e comunicação.

Tecnologias de Informação e Comunicação ao serviço do Agrupamento

17. Tornar mais dinâmico o domínio do Agrupamento na Internet.
18. Manter e desenvolver o Gabinete de Comunicação e Imagem a fim de promover uma maior divulgação do Agrupamento na Comunidade Educativa para mostrar à Comunidade as boas práticas desenvolvidas no Agrupamento.
19. Incentivar, ao nível interno, uma maior partilha de informação e de materiais pedagógicos nos vários níveis de ensino bem como uma maior auscultação das necessidades dos alunos, professores e funcionários do Agrupamento.
20. Iniciar o registo electrónico dos sumários, para facilitar o registo de atividades letivas e não letivas, de apoios e de aulas de substituição, permitindo aos docentes visualizar a planificação semanal do seu trabalho e facilitar o trabalho dos Diretores de Turma com a marcação pelos professores das faltas dos alunos. Aos Diretores de Turma caberá a justificação de faltas e possibilidade de disponibilização de informação aos encarregados de educação, na plataforma de consulta ou por envio de comunicações, ficando registados os contatos feitos no âmbito da direção de turma.

21. Permitir aos Diretores de Turma o acompanhamento da turma quanto a pontualidade e assiduidade, resultados escolares e medidas de apoio implementadas através de aplicação electrónica.
22. Desenvolver o envio de notificações, por *e-mail* para docentes, alunos e encarregados de educação através de aplicação electrónica, ficando documentado todo o histórico das comunicações realizadas.
23. Permitir, através de aplicação electrónica, a redação de ofícios, por parte dos diretores de turma, para alunos, encarregados de educação e outros envolvidos no processo de acompanhamento do aluno.

Serviços Administrativos

24. Desenvolver a criação de um “Balcão *on-line*” que permita aos utentes interagir com os Serviços Administrativos, evitando deslocações desnecessárias.
25. Incentivar a manutenção e desenvolvimento das boas práticas de eficácia dos serviços administrativos, mantendo a gestão de processos, a formação entre pares e o atendimento ao público em jornada contínua.
26. Garantir a continuação do funcionamento dos Serviços Administrativos descentralizados na Escola EB 2 / 3 Pintor Mário Augusto.
27. Optimizar os recursos informáticos de gestão e administração escolar nos Serviços Administrativos para permitir uma mais eficiente gestão e manutenção dos mesmos.

Serviços de Psicologia e Orientação / Educação Especial

28. Incentivar a manutenção e desenvolvimento das boas práticas dos Serviços de Psicologia e Orientação e da Educação Especial no acompanhamento, orientação vocacional, detecção de potenciais constrangimentos socioeconómicos dos alunos e na prevenção do insucesso e abandono escolares e da exclusão social e escolar em interação com a Direção e outras estruturas educativas do Agrupamento.

Clima de Escola e Satisfação

29. Avaliar os níveis de satisfação dos profissionais que trabalham no Agrupamento através de questionários.
30. Avaliar os níveis de satisfação dos utentes relativamente aos serviços oferecidos pelo Agrupamento através de questionários.

Segurança e obras

31. Continuar a realizar o controlo de entradas nas escolas.
32. Desenvolver esforços junto da DGEstE e do Ministério da Educação e Ciência, no sentido de se realizarem com a maior brevidade possível as obras de conservação necessárias às escolas do Agrupamento.
33. Realizar pequenas obras de requalificação e conservação de espaços de acordo com os orçamentos.
34. Adquirir e instalar sistemas de rega automatizada em alguns sectores dos jardins das escolas que o permitam.

Sustentabilidade

35. Criar mais ecopontos nas escolas a fim de educar os alunos a desenvolver práticas de sustentabilidade e de diminuição da pegada ecológica do Agrupamento.
36. Candidatar escolas do primeiro ciclo, de forma faseada, ao galardão de Eco Escolas (Bandeira Verde).
37. Monitorizar os consumos de água e eletricidade, tendente à sua racionalização e diminuição de consumos.

Associações de Pais e Encarregados de Educação e de Estudantes

38. Manter e desenvolver o bom relacionamento com as Associações de Pais e Encarregados de Educação e com a Associação de Estudantes.
39. Desenvolver esforços com as Associações de Pais e Encarregados de Educação para criar uma “Escola de Pais” para envolver ainda mais os mesmos no esforço educativo dos seus educandos, através da realização de colóquios sobre temas como a excelência escolar, a indisciplina, a alimentação saudável, a obesidade infantil, as profissões, entre outros, quer na Escola EB 2 / 3 Pintor Mário Augusto quer na Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres, ou ainda, se se proporcionar, nas escolas do primeiro ciclo.
40. Apoiar a Associação de Estudantes nas suas atividades.
41. Disponibilização de uma plataforma electrónica informativa, para que o aluno, o encarregado de educação e outros envolvidos no processo de ensino-aprendizagem possam consultar, total ou parcialmente, os manuais adotados; o currículo, o horário e as marcações na agenda da turma; os sumários das diferentes disciplinas; a assiduidade e os registos de comportamento, a avaliação contínua e as avaliações periódicas, as sínteses descritivas e as habilitações do aluno.

Comunidade Educativa Envolvente

42. Manter e desenvolver o bom relacionamento com os outros agrupamentos e escolas do Concelho.
43. Realizar Jornadas Culturais que promovam um maior envolvimento da Comunidade Educativa.
44. Manter e desenvolver o bom relacionamento com a autarquia e as juntas de freguesia onde o Agrupamento se insere.
45. Manter e desenvolver o bom relacionamento com as autoridades da Proteção Civil, bombeiros e INEM, continuando a desenvolver uma cultura de segurança no Agrupamento.
46. Manter e desenvolver o bom relacionamento com as autoridades, nomeadamente a Escola Segura da PSP e GNR.
47. Manter e desenvolver o bom relacionamento com os clubes de serviços e empresas da cidade e da região na realização de atividades e projetos em prol da educação.

Organização dos horários escolares

48. Criar um grupo de trabalho para avaliar a reorganização dos horários escolares em aulas de cinquenta ou sessenta minutos pois a organização em blocos de noventa minutos ou de cento e trinta e cinco minutos tem sido apontada pelos docentes como um dos motivos que leva à falta de concentração dos alunos nas atividades letivas e conseqüente indisciplina nas salas de aula.

VII. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO

Todas as propostas e estratégias previstas em VI serão de implementar no ano letivo de 2015/2016 e manter/desenvolver ao longo do mandato (quadriénio 2015/2019).

As propostas números 20, 29, 30, 36, 37 deverão ser implementadas no ano letivo de 2016-2017 e serão mantidas/desenvolvidas ao longo do mandato.

A proposta 48 será de implementar no ano letivo de 2015/16.

VIII. CONCLUSÃO

Candidato-me ao cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Norte porque sinto que posso contribuir para o seu engrandecimento e a sua afirmação junto das Comunidades onde se insere.

O Agrupamento pode e deve ser um polo de desenvolvimento educativo e cultural da Comunidade que serve. Considero que a sua responsabilidade social ultrapassa a simples transmissão de saberes para as novas gerações.

Ponho à disposição do Agrupamento a minha experiência como professor desde 1987/1988 e como membro da Direção ao longo de 14 anos.

Pertenci à Direção da Escola Secundária com 3.º C.E.B. de Cristina Torres como Vice-Presidente do Conselho Executivo e do Conselho Administrativo durante cinco anos e depois como Presidente do Conselho Executivo, do Conselho Administrativo e do Conselho Pedagógico durante outros cinco anos.

Posteriormente, fui eleito para o cargo de Diretor, que exerci por um período de 3 anos, após o qual, com o processo de Agrupamento, fui nomeado por um ano Presidente da Comissão Administrativa Provisória que fez a instalação do Agrupamento em 2012/2013.

Para além da experiência de direção e gestão, fui adquirindo formação específica para o desempenho de cargos de direção, com vários cursos e ações de formação, de onde destacaria o Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar, do Instituto Nacional de Administração, o Programa de Formação Líderes Inovadores, organizado pela Direção Geral de Recursos Humanos da Educação, do Ministério da Educação e Ciência e pela Microsoft.

Concluí, durante este ano letivo, o Mestrado em Educação na Área de Especialização de Administração Educacional, com a classificação final de 18 valores, a que corresponde a Menção Qualitativa de Muito Bom, no Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET), no Porto.

Figueira da Foz, 5 de agosto de 2015

O candidato:

(Maomedes Cabrá)